



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Declaração de rectificação n.º 602/2009

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, na redacção constante da republicação efectuada pela Lei n.º 26/2006, de 30 de Junho, declara-se que a Resolução n.º 3/2009, publicada no DR, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, contém inexactidões, pelo que se procede à presente rectificação:

Assim:

Nos pontos 2 e 3 da Resolução n.º 5/2008-PG, onde se lê «2008» deverá ler-se «2009».

No parágrafo 2.º do ponto 3 onde se lê «enviar à SRMTC, nos prazos legais de prestação de contas, os seguintes mapas/documentos:

Orçamentos aprovados;
Controlo orçamental da despesa e da receita;
Fluxos de caixa;
Caracterização da entidade e o relatório de gestão;
Acta da reunião em que foi discutida e aprovada a conta;
Relação nominal dos responsáveis, com indicações do período a que se reporta a conta e, ainda, dos respectivos vencimentos líquidos anuais.»

Deverá ler-se «enviar à SRMTC, nos prazos legais de prestação de contas, os seguintes mapas/documentos:

Controlo orçamental da despesa e da receita;
Fluxos de caixa;
Acta da reunião em que foi discutida e aprovada a conta;
Relação nominal dos responsáveis, com indicações do período a que se reporta a conta e, ainda, dos respectivos vencimentos líquidos anuais.»

13 de Fevereiro de 2009. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Secção Regional da Madeira

Despacho (extracto) n.º 6434/2009

Por despacho do Conselheiro Director-Geral do Tribunal de Contas, de 18 de Fevereiro de 2009, foram nomeados em regime de comissão de serviço extraordinária, como estagiários da carreira de técnico verificador superior, do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, os seguintes candidatos:

Cátia Sofia França Pires, licenciada em Auditoria e Fiscalidade;
Ricardina Ângela Capontes de Sousa, licenciada em Gestão — Gestão Hoteleira; e
Manuel de Jesus Antunes Braçal, licenciado em Direito.

(Não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

19 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso*.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Despacho n.º 6435/2009

Com referência ao Despacho n.º 2732/2005, publicado no DR 2.ª Série, de 4 de Fevereiro, e tendo em vista a informatização da jurisprudentia dos Tribunais Superiores, designo para o ano de 2009, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, o Vice-Presidente da Secção de Contencioso Tributário, Juiz Desembargador Eugénio Martinho Sequeira e, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2009, o Vice-Presidente da Secção de Contencioso Administrativo, o Juiz Desembargador António Almeida Coelho da Cunha.

10 de Fevereiro de 2009. — O Juiz Desembargador Presidente, *António Ferreira Xavier Forte*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Aviso n.º 4496/2009

Nos termos do disposto no artigo 58.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º e no artigo 42.º da Lei 3/99, de 13 de Janeiro, o Juiz Desembargador António Joaquim Piçarra foi, em 28 de Janeiro de 2009, reeleito Presidente do Tribunal desta Relação. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2009. — A Secretária da Relação, em exercício, *Maria Isabel Rodrigues de Almeida*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA

Anúncio (extracto) n.º 1721/2009

Ana Cristina Lameira Cordeiro, Juíza de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra FAZ SABER, que nos autos de Acção Administrativa Especial, registados sob o número n.º 1354/08.6BESNT, que se encontram pendentes na 3.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra em que é Autor: Artur Monteiro de Magalhães e Entidade Demandada: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros; são os Contra-Interessados, abaixo identificados, CITADOS, para no prazo de 15 DIAS se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na invalidade do acto de homologação da lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de acesso à categoria de Conselheiro de Embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicada na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 164, de 26 de Agosto de 2008, por do Aviso n.º 22481/2008, de 19 de Agosto.

Uma vez expirado o prazo, os contra-interessados que se tenham constituído como tal, consideram-se CITADOS para contestar, no prazo de 30 DIAS, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Vêm indicados como contra-interessados:

- 1 — António de José Carvalho Barroso
- 2 — Cristina Maria Cerqueira Pucarinho
- 3 — João Miguel Abrantes Tavares Neves da Costa
- 4 — Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie
- 5 — Indira Rodrigues Noronha
- 6 — Carlos António Rico da Costa Neves
- 7 — Maria Madalena Lobo Carvalho Fischer
- 8 — António Pedro da Vinha Rodrigues da Silva
- 9 — Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida
- 10 — Maria Cristina Xavier
- 11 — Rita Maria Figueiras Henriques Laranjinha Patrício Vieira
- 12 — Sara Feronha Martins
- 13 — Maria Virginia Mendes da Silva Pina
- 14 — Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo
- 15 — Paulo Jorge Lopes Lourenço
- 16 — Maria Jorge Lobo da Guerra Pires
- 17 — Jorge António Meave Zileri Teixeira de Sampayo
- 18 — Luísa Maria Machado da Palma Fragoço
- 19 — Nuno Vaultier Mathias
- 20 — Vanda Maria Dias Stelzer Sequeira